Etapa: Formação da Equipe/Planejamento

Esta etapa prevê, entre outras, atividades que promovam leitura, discussão e reflexão sobre a prática docente, integrando todos os membros do projeto, além de trabalhar conhecimentos conceituais e procedimentais, visando à formação do licenciando para atuação nas escolas da rede pública de educação básica.

Atividades sugeridas

I. **Reuniões de planejamento**: encontros para definição das atividades do projeto; estudo dos documentos que regem a educação nacional, estadual e municipal: legislações, orientações, diretrizes, entre outros, bem como pressupostos teórico-metodológicos da educação, do conhecimento escolar, da didática dos conteúdos, da matriz curricular etc. As diretrizes para a execução das ações podem ser definidas em encontros periódicos entre alunos das escolas, coordenadores, licenciandos e supervisores.

II. **Cursos, minicursos e oficinas**: atividades que decorrem da necessidade de aprimorar a formação dos bolsistas de iniciação de iniciação à docência: palestras, workshops, oficinas, seminários e minicursos, possibilitando a criação de espaços de discussão, de debates e reflexão para todos os envolvidos. A proposta de atividades para aperfeiçoamento das habilidades de leitura, de escrita e de fala do licenciando poderá ser desenvolvida mediante a utilização de diferentes gêneros textuais, elaboração e apresentação de seminário, relatório de atividades e elaboração de portfólio etc.

III. **Desenvolvimento e testagem de material didático**: encontros para investigação, criação, confecção e testagem do material produzido. Esta atividade envolve, ainda, a avaliação do material produzido e das estratégias didático-pedagógicas utilizadas para a aplicação do material.

IV. **Elaboração de manuais e roteiros**: sistematização e registro de manuais, cartilhas, textos didáticos, sequência didáticas, roteiros para atividades experimentais e de laboratório, apostilas, listas de exercícios, tutoriais, glossários etc.

V. **Visitas a espaços e eventos culturais**: atividades formativas com o objetivo de ampliar o capital social e cultural dos bolsistas de iniciação à docência, tais como visitas a cinemas, museus, parques, feiras de livros, espaços artísticos, praças, centros de documentação e registro, planetários e outros, sempre vislumbrando possibilidades do trabalho docente.

Despesas elegíveis

I. **Material de consumo**: combustível para transporte de carros oficiais (veículos da instituição de ensino superior) para a realização de visitas de estudos e para utilização em atividades experimentais, gás engarrafado, alimentos para animais, gêneros de alimentação (para uso no desenvolvimento de material didático), material farmacológico, material químico, material de caça e pesca, material educativo e esportivo, material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, material para utilização em gráfica, material para manutenção de bens móveis (para aplicação em material destinado às atividades do Pibid), material elétrico e eletrônico, material de limpeza e higienização (para preparação de experimentos), material para manutenção de bens imóveis (para aplicação em material destinado às atividades do Pibid), material para áudio, vídeo e foto, sementes, mudas de plantas e insumos, material laboratorial, material hospitalar, material biológico, ferramentas.
II. **Outros serviços de terceiros** - pessoa jurídica: serviços gráficos, aquisição de ingressos, serviços de cópias e reprodução de documentos.
III. **Outros serviços de terceiros** - pessoa física: serviço de costureira, serralheiro, carpinteiro, marceneiro, que não possuam CNPJ.
IV. **Passagens e despesas com locomoção**: locação de veículo para transporte de coordenadores, supervisores e bolsistas de iniciação à docência para realização de atividades formativas em espaços socioculturais e educativos.

Itens não financiáveis para a etapa.

V. **Outros serviços de terceiros** - pessoa jurídica: serviço de processamento de dados, serviços de conservação e manutenção de máquinas e equipamentos, serviço de manutenção de software.

Etapa: Execução de Atividades Formativas e Didático-Pedagógicas nas Escolas

As atividades relacionadas nesta etapa são de autoria e execução dos licenciandos bolsistas do Pibid nas escolas onde os subprojetos são desenvolvidos. Elas devem ser minunciosamente planejadas coletivamente (supervisores, coordenadores e outros membros da equipe), registradas em portfólios ou congênere e serem o resultado do estudo do potencial didático-pedagógico das escolas, seus limites e possibilidades. Na preparação das atividades deve-se considerar o cotejamento da proposta com referenciais teórico-metodológicos que façam emergir uma análise sistêmica para a implementação do projeto modo a conduzir os membros do Pibid na construção de saberes para o exercício profissional. Ademais, toda proposta a ser executada nas escolas deve ter uma intencionalidade formativa clara e que esteja de acordo com o planejamento e a sequenciação lógica das atividades de modo a conduzir os

bolsistas em uma linha crescente em direção à autonomia e à tomada de decisões que exigem conhecimentos teóricos e instrumentais. Nesse sentido, as ações devem estar concatenadas entre si e manter coerência e lógica no desenvolvimento de níveis crescentes de complexidade para a formação. Acrescente-se a isso que, a cada etapa do planejamento, a equipe deve ser desafiada a responder novas questões que fazem parte do universo da docência e da escola. Essas respostas possuem caráter individual e potencializarão o debate a ser desenvolvido no coletivo dos subprojetos. O papel dos formadores (supervisores e coordenadores) é motivar e propor novos problemas a partir da observação, do estudo dos casos didático-pedagógicos, da realidade escolar, dos instrumentos educacionais, das condições do trabalho etc. É necessário que a cada etapa o grupo consiga sair do "lugar comum" e avance na proposição discursiva que produza novos conhecimentos sobre a escola, inovações metodológicas (que incluam a proposição de instrumentos e estratégias didático-pedagógicas) e ações no campo real. Todas as atividades previstas devem estar em consonância com a proposta aprovada e visar à formação do futuro professor. Abaixo apresentamos, pontualmente, algumas atividades que estão sendo desenvolvidas pelos projetos institucionais. Pretende-se, com isso, dar uma ideia geral dessas atividades como possibilidade de abordagens formativas e não como itens obrigatórios a serem seguidos.

Atividades sugeridas

I. **Atividades artísticas**: envolvem atividades plásticas, pintura e grafite, instalação, fotografia e vídeo, a valorização do conhecimento cênico dos alunos, com intervenções cênicas e sonoras, jogos corporais e dramáticos, grupo musical, coral, atividades dramatúrgicas, construção de grupos de teatro, aproximação do teatro com outros campos do saber, produção de mídias e peças cênicas para veículos de comunicação (internet e TV), criação de grupos de dança – em suas diversas expressões e em valorização das danças populares e da cultura local e artística.

II. **Atividades esportivas**: realização de atividades esportivas em ginásio, quadra-poliesportiva, parques, recreios escolares.

III. **Atividades experimentais**: realização de experimentos, desenvolvimento de kits de experimento, modelos e maquetes.

IV. **Atividades literárias**: envolvem rodas de leitura, produção de gêneros textuais, clube do livro etc.

V. **Clube de ciências, matemática**: desenvolvimento de atividades em espaço físico/virtual que propiciem a participação ativa dos alunos da escola na construção do conhecimento científico.

VI. **Confecção de mídia impressa**: confecção de jornais, revistas, cartazes, folhetos, folders, desenhos em quadrinhos, mural/painel.

VII. **Construção de instrumentos musicais artesanais**: elaboração de instrumentos com materiais de baixo custo, proposição de novos materiais musicais em valorização do capital musical e dos saberes dos alunos da educação básica.

VIII. **Criação de grupos de expressão étnico-racial**: criação de momentos de valorização da multiculturalidade, educação para as relações étnico-raciais, valorização da cultura africana, indígena, portuguesa. Debates e momentos de reflexão sobre a produção histórica da "brasilidade", da cultura brasileira e das diversas contribuições dos povos para a identidade da nação.

IX. **Criação de laboratórios**: construção de laboratórios com os alunos da escola, como laboratório vivo/natural (jardins, hortas, floreiras, sistemas de captação de água etc), laboratório portátil.

X. **Criação e desenvolvimento de recursos midiáticos/multimídia**: pesquisa dos recursos disponíveis na escola, criação dos recursos midiáticos/multimídia e ambientes virtuais de aprendizagem (moodle, wikispaces etc), produção e exibição de audiovisual, documentários e publicidade.

XI. **Desenvolvimento, testagem e aplicação de material didático:** construção e aplicação de jogos didáticos, atividades lúdicas, produção de caderno de atividades, aplicação de manuais e roteiros para as atividades desenvolvidas no projeto, elaboração e/ou adaptação de materiais didáticos (jogos, banco de imagens, recursos audiovisuais, materiais artísticos e apostilas) etc.

XII. **Estímulo à produção de conhecimento matemático**: atividades que estimulem uma aproximação da matemática com outros campos do conhecimento: robótica, economia, matemática financeira, proposição de jogos matemáticos, criação de semanas da matemática e estatística, entre outros.

XIII. **Exposições, feiras, saraus, mostras e espetáculos**: eventos científicos, culturais, feiras de ciências, das nações.

XIV. **Gincanas e olimpíadas do conhecimento**: olimpíadas de matemática, de ciências, de química, de história, de língua portuguesa e outras que estimulem a busca pelo conhecimento e o estudo dos conteúdos escolares. Realização de gincanas que estimulem atividades interdisciplinares, o trabalho corporal, a socialização de ideias na busca de resultados, o trabalho coletivo, a brincadeira e a ludicidade.

XV. **Monitoria**: realização de atividades que possibilitem ao bolsista de iniciação à docência interagir com a atividade didático-pedagógica por meio de elaboração de aulas práticas em laboratórios, construção e aplicação de material didático com os alunos, plantão de dúvidas, resolução de exercícios, leitura de textos e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

XVI. **Oficinas e workshops**: realização de atividades teórico-práticas com a finalidade de desenvolver os conteúdos curriculares como suporte para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem na escola.

XVII. **Organização de acervo**: organização dos materiais produzidos, catalogação de material audiovisual, dos livros da escola para uso da biblioteca etc.

XVIII. **Organização de cinema na escola**: preparação de debates em torno de produções cinematográficas, documentários e imagens. Levantamento de filmes que tragam à tona questões científicas, políticas, éticas, sociais, culturais, artísticas e estéticas. Mobilização de debates filosóficos e sociológicos a partir das produções cinematográficas.

XIX. **Organização de momentos filosóficos e sociológicos**: debates de questões socioculturais, ambientais, éticas e políticas. Organização de "cafés filosóficos", estudo e cotejamento de referenciais filosóficos com questões sociais: homo e heteroafetividade, sexualidade, *bullying*, expressão e linguagens religiosas, ética científica, moral, estilos sociais de vida, a loucura, a morte etc.

XX. **Participação nas atividades de coordenação, gestão e planejamento escolar**: participação no planejamento do projeto pedagógico da escola, reuniões pedagógicas, reuniões de coordenação, reuniões de pais, projeto interdisciplinar etc.

XXI. **Preparação de sala ambiente**: criação de ateliers, espaço de leitura, laboratório etc.

XXII. **Produção de programa de rádio**: utilização de programa de rádio existente na escola ou montagem e desenvolvimento de programa para uso dos alunos e socialização dos conhecimentos escolares.

XXIII. **Valorização das fontes históricas da escola**: levantamento das fontes primárias e documentais da escola, produção histórica, reconstrução de fatos, narrativas historiográficas, valorização dos artefatos históricos e culturais, valorização do espaço onde está inserida a escola, realização de atividades com a comunidade escolar, mapeamento do bairro e desenvolvimento de atividades que tragam a comunidade para a escola.

Despesas elegíveis

I. **Material de consumo**: alimentos para animais, camisetas para identificação dos bolsistas na escola, combustíveis e lubrificantes automotivos (para a realização de atividades experimentais), gás engarrafado, gêneros de alimentação (para a realização de atividades experimentas), material químico, material educativo e esportivo, material de expediente, material farmacológico, material de caça e pesca material para manutenção de bens móveis (para aplicação em material didático), material para manutenção de bens imóveis (para aplicação em material didático), material de

processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, material de sinalização, material para áudio, vídeo e foto, sementes, mudas de plantas e insumos, material laboratorial, material biológico, material para utilização em gráfica, ferramentas, material bibliográfico não imobilizável, aquisição de softwares de base, tecidos e aviamentos, material hospitalar, bandeiras, flâmulas e insígnias, medalhas e troféus.

II. **Outros serviços de terceiros - pessoa física**: serviço de costureira, serralheiro, carpinteiro, marceneiro.
III. **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**: assinatura de periódicos e anuidades, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, serviços de áudio, vídeo e foto, locação de máquinas e equipamentos, despesas com instalação de exposições, congressos e conferências, fornecimento de alimentação (apenas quando envolver alunos da educação básica em contra-turno).

Os itens descritos acima indicam as despesas possíveis para as atividades descritas na etapa, no entanto, a instituição poderá atribuir outras despesas. Para tanto, ao preencher o plano de trabalho no SiCapes, deverá selecionar a despesa e justificar a coerência do gasto para a consecução da atividade em campo próprio (Justificativa/Finalidade). Ademais, deverá observar os itens de despesa não financiáveis para a etapa, conforme descrição abaixo.

Itens não financiáveis para a etapa

I. **Material de consumo**: combustível para deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência e coordenadores as escolas para a execução e acompanhamento das atividades, gêneros alimentícios quando a atividade não ocorrer no contraturno.
II. **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**: serviços de contratação de manutenção de software, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
III. **Passagens e despesas com locomoção**: locação de veículo para deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência e coordenadores as escolas.

Etapa: Atividades Formativas e Didático-Pedagógicas em Campo

Esta etapa pretende estimular licenciandos, supervisores e coordenadores a visitarem espaços educativos com a finalidade de realizar atividades pedagógicas, preferencialmente, com os alunos das escolas de educação básica.

Atividades sugeridas

I. **Visitas a laboratórios, centros de pesquisa, escolas**: visitas que aproximem licenciandos, supervisores e coordenadores destes ambientes, a fim de observar e interagir com o espaço, com a possibilidade de desenvolver atividades didático-pedagógicas.

II. **Vivências**: visitas a museus, conservatórios, teatros, monumentos históricos, indústrias, estações de tratamento de água e de lixo, usinas, fazendas agroecológicas e parques, entre outros, para propiciar o conhecimento sobre estes espaços e incorporá-los ao trabalho pedagógico.

Despesas elegíveis

I. **Material de consumo:** combustível, gêneros de alimentação, material químico, material educativo e esportivo, material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produção de higienização (para utilização em experimentos), material para manutenção de bens imóveis (para aplicação de material didático), material para manutenção de bens móveis (para aplicação de material didático), material elétrico e eletrônico, material para áudio, vídeo e foto, sementes, mudas de plantas e insumos, material laboratorial, material biológico, material para utilização em gráfica, ferramentas, material bibliográfico não imobilizável.

II. **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**: serviços gráficos, serviço de cópia e reprodução de documentos, fornecimento de alimentação, serviço de áudio, vídeo e foto, aquisição de ingressos.

Apresentação de Trabalho em Evento no País

A participação em eventos nacionais poderá ser custeada de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 24 da Portaria Capes nº 96/2013:

> I - aos bolsistas do projeto, preferencialmente os de iniciação à docência, que sejam autores de trabalho(s) aprovado(s);
>
> II - aos bolsistas do projeto que apresentem palestra, minicurso, oficina ou correlatos relacionados ao Pibid da IES.

Para quaisquer casos, é exigido: (a) que haja recursos disponíveis; e (b) que o coordenador institucional tenha incluído as despesas no plano de trabalho submetido à Capes. Ademais, deverá ser levado em consideração que a participação em eventos não é a atividade principal do programa, estando os gastos essencialmente vinculados à inserção dos licenciandos nas escolas.

Despesas elegíveis

I. Diárias: pagamento de diárias, pelo período exato de duração do evento, admitido o pagamento de um dia anterior e/ou posterior em razão da necessidade de deslocamento. A concessão de diárias destina-se a custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana (ônibus, metrô, táxi), àqueles que efetuarem deslocamentos do seu município sede para outro ponto do território nacional. As diárias serão concedidas por dia de afastamento. Quando houver pagamento de diárias não será permitido custear outras despesas como hospedagem, alimentação e locomoção urbana. Os valores praticados com a concessão de diárias deverão obedecer ao teto de diárias abaixo, estabelecido conforme Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Sempre que possível, o coordenador institucional poderá praticar valores menores que o estabelecido na tabela buscando a economicidade dos recursos. Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede ou o retorno ocorrer no mesmo dia, o beneficiário da diária fará jus somente à metade do valor da diária.

Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
224,20	212,40	200,60	177,00

Não fará jus à diária o bolsista que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregiões, constituídas por municípios limítrofes e regulamente instituídas, salvo se houver pernoite. Para tal, deverá ser consultada a lei que regulamenta as regiões metropolitanas do município onde estiver o beneficiário da diária.

II. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: pagamento de taxas de inscrição, serviços gráficos para impressão de banner, pôster e afins, hospedagem e alimentação, quando a diária completa é paga diretamente ao hotel. Quando houver vantagem econômica, o coordenador do projeto poderá optar por custear a estadia e alimentação dos licenciandos, supervisores e coordenadores que participarão do evento, por meio de contratação de serviço de hospedagem e alimentação, respeitando os valores previstos no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 para o valor da diária no hotel. Quando houver o custeio de hospedagem não poderá ser concedida diária aos beneficiários.

III. Passagens e despesas com locomoção: aquisição de bilhetes de passagens para bolsistas de iniciação à docência, supervisores e coordenadores; locação de veículo para transporte de bolsistas de iniciação à docência, supervisores e coordenadores até o local do evento. É sempre possível substituir a compra de bilhetes de passagens pela locação de veículo coletivo, quando houver vantagem econômica.

Observação:

1)Nesse item o PIBID/FaE/UFMG propôs em seu plano de trabalho a participação de um evento no país por semestre para cada subprojeto. Custeando com diárias a participação dois bolsistas ID ou um bolsista ID e um supervisor. Não há no plano de trabalho a previsão de diárias para eventos no exterior.

2) Os itens descritos nas etapas, são regulados pela previsão apresentada no plano de trabalho enviado a CAPES pelo programa. O plano de trabalho está publicado no Site do PIBID na pagina na FaE/UFMG